



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.976 DE 06 DE MAIO DE 2015

Substitui Membro do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial do Programa Família Paranaense no Município de Andirá – PR.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

Considerando o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Família Paranaense 2013 - 2014, firmado entre o Estado do Paraná, representado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e Município de Andirá – PR, com data do dia 22 de maio de 2013;

Considerando a Lei do Estado do Paraná de nº. 17.734 de 29 de Outubro de 2013, que cria o Programa Família Paranaense destinada ao atendimento e promoção de famílias por meio de oferta de um conjunto de ações intersetoriais;

Considerando a reunião do Comitê Local de Gestão Intersetorial do Programa Família Paranaense e Comitê Municipal de Gestão Intersetorial do Programa Família Paranaense no Município de Andirá-PR, realizada no dia 25 de março de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica o “**Comitê Municipal de Gestão Intersetorial do Programa Família Paranaense**” de acordo com o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Família Paranaense 2013 - 2014, representado pelos segmentos abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

01) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Ana Lúcia dos Santos Xavier

02) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sirlei Maria de Freitas Aguiar

03) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diego Domingues de Oliveira

04) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Daniel Luiz dos Santos Martins

05) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Luiz Antonio Passagnolli

**06) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

João Batista de Oliveira Campos

**07) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE**

Renato Cezar Martins

08) SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Maria Alice do Carmo Guerra

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 06 de Maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL